PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

20 de setembro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 689/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. n° 951/2021, referente ao Requerimento n° 840/2021, encaminhamos Despacho DMA n° 281/2021 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
22 / 09 / 2021
Protocolo

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo
24/09/21

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 281/2021

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 951/2021 – Requerimento nº 840/2021
PROCESSO Nº: S/N
DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 951/2021, contendo Requerimento nº 840/2021, com solicitação do Nobre Edil Sr. Luiz Paraki, quanto ao corte de árvore que se encontra podre, na Rua Carlos Coelho Filho, nº 192, Vila Nossa Senhora de Fátima.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, informa que conforme a Lei nº 970, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 1603, de 30 de junho de 2005, em seu Art. nº 18 é determinado que "Em caso de necessidade, o interessado deverá solicitar a poda ou corte à Prefeitura Municipal, ou, nas hipóteses mais graves e urgentes, ao Corpo de Bombeiros. O interessado deverá solicitar a poda de árvore à Prefeitura Municipal por meio do serviço 0800 e o corte de árvores por meio de requerimento, a ser protocolizado no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, ficando isento do pagamento do preço público. (Redação dada pela Lei 1.603 de 30 de junho de 2005) ".

No entanto, considerando o relato do Nobre Edil, em que a árvore é descrita como "podre", a solicitação será encaminhada em caráter emergencial a Comissão Técnica de Arborização e Reflorestamento (CTAR) para vistoria e providências.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 15 de setembro de 2021.

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento